



DECRETO Nº 006/2019

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 28 de fevereiro de 2019.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de março de 2019
Quarta feira de cinzas, nos órgãos públicos e escolas
municipais.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 06 de março deste ano de 2019 – quarta feira de cinzas – nos órgãos públicos e escolas municipais, **exceto** no Hospital Mestre Alberto Leite de Sousa e postos de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. .


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Numerada, registrado e publicado o presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. .

EVA MARIA LEITE
Chefe de Gabinete